MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

JOSÉ CARLOS ALEXANDRINO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital:

FAZ SABER, de harmonia com o seu despacho, datado de 15 de dezembro de 2017, que no uso da competência que lhe é conferida pelo nº. 3, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, determinou o alargamento, a título excecional, do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, licenciados no município, no período de Natal e Ano Novo, **até às 02:30 horas, nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017, até às 03:00 horas, nos dias 23, 24, 25 e 30 de dezembro de 2017 e até às 04:00 horas, nos dias 31 de dezembro de 2017 e 1 de janeiro de 2018.**

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

E eu 15-12-17, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 15 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal